



JORNAL OFICIAL

I Série — Número 105

Terça-feira, 4 de Julho de 1989

SUMÁRIO

Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica e Secretaria Regional do Equipamento Social

Portaria n.º 84/89:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais decorrentes nos trabalhos da empreitada de fornecimento e montagem do equipamento para o sistema adutor elevatório dos Socorridos (2.ª fase) pelos anos económicos de 1989 e 1990.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL.

Portaria n.º 84/89

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira através da Resolução n.º 417/79, de 13 de Dezembro, posterior-

mente renovado na sua competência pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, e aplicado a esta Região Autónoma pela Resolução n.º 865/85, de 27 de Julho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo e Coordenação Económica e do Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de fornecimento e montagem do equipamento para o sistema adutor elevatório dos Socorridos (2.ª fase), adjudicada à firma Vasco Pessoa, L.ª, encontram-se escalonados na forma a seguir indicada:

Ano económico de 1989 — 47 000 000\$;

Ano económico de 1990 — 109 383 602\$.

2.º Esta portaria entra em vigor em 4 de Julho de 1989.

Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica e Secretaria Regional do Equipamento Social.

Assinada em 4 de Julho de 1989.

O Vice-Presidente do Governo e Coordenação Económica, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Preço deste número: 9\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»

ASSINATURAS			
Completa	(Ano)	4000\$00	(Semestre) 2000\$00
1.ª Série	»	1800\$00	» 900\$00
2.ª Série	»	1800\$00	» 900\$00
3.ª Série	»	1800\$00	» 900\$00
Duas Séries	»	3600\$00	» 1800\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50			
A estes valores acrescem os portes de correio			
(Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)			

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»